



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7908, de 03 de maio de 2022.

O **Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 1.803 de 30/08/05, bem como no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, aprovado pelo Decreto nº 3058 de 03/10/05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: TIAGO BERNARDO BUGINSKI DE ALMEIDA

Suplente: MARCELO PIASSA MALAGI

II – Representante do Serviço Público:

Titular: DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON

Suplente: JEAN FELIPE MIECOANSKI

III – Representante de Entidade Representativa da Sociedade:

Titular: VILMAR RODRIGUES

Suplente: CLEBER EDILSON MIOT

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 7489.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio de 2022.

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Publique-se e registre-se,

Juliano Andrei Bordin

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Getúlio Vargas, 841 - CEP: 81.130-900 Fone: (41) 3093-7000
CNPJ nº 06.948.914/0001-00 - Palmas, Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2022
PROCESSO Nº: 65/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como manutenções e substituição de materiais e equipamentos de PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS-PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 65/2022, Pregão Eletrônico nº 27/2022, cujo objeto acima mencionado, motivado pela impugnação de lícitante MULTIPLOS BOLSA NOVA EIRELI, aliado a solicitação da Secretária de Administração, conforme memorando 358/2022, a fim de aumentar a transparência, e o número de proponentes interessados no referido objeto de processo licitatório, excluindo assim qualquer tipo de divergência de informações.

1. Fica retificado a seguinte descrição:
RETIFICADO
2.5. Os serviços devem ser realizados diariamente, carga horária de 8 (oito) horas diárias, conforme demanda do setor de Gestão Urbana e orientação do Gestor/Fiscal do contrato

3. Fica excluído a seguinte descrição:
RETIFICADO - EXCLUIÇÃO:
2.5. Os serviços devem ser realizados diariamente, carga horária de 8 (oito) horas diárias, conforme demanda do setor de Gestão Urbana e orientação do Gestor/Fiscal do contrato

Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 24/05/2022

4. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 10/05/2022, que está disponível na página: www.pmpa.pr.gov.br/licitacoes

Palmas, 09 de maio de 2022.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO
termo publicado originalmente no Diário Oficial de Paraná, Edição Nº 8135 de 08 de maio de 2022.

REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Onde se lê:
Revogação de processo licitatório
Dispõe sobre a revogação do processo licitatório 106/2020, modalidade Pregão Eletrônico 36/2020. O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e disposições correlatas, especialmente:
Considerando a necessidade do encerramento dos processos licitatórios do exercício de 2020,
vez que o processo se encontra com valores defasados e com inúmeras alterações nos trajetos, com novas localidades urbanas e rurais a serem adicionadas, aliado ainda a abertura dos processos 55/2022,64/2022,70/2022, que vem a suprir o objeto aqui mencionado.

Art. 1º-Fica revogado o Processo Licitatório 106/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 114/20236/2020, cujo objeto versava sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços públicos de limpeza urbana, com a execução dos seguintes serviços: Coleta e transporte de resíduos, coleta e transporte de materiais recicláveis, serviços de varrição, capina, roçado manual e mecanizada, de passeios, guias, sarjetas, em vias e logradouros públicos, conforme lotes do edital e especificações do Termo de Referência em anexo

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal
Palmas, 05/05/2022

Leia-se:
Revogação de processo licitatório
Dispõe sobre a revogação do processo licitatório 106/2020, modalidade Pregão Eletrônico 36/2020.
O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e disposições correlatas, especialmente:
Considerando a necessidade do encerramento dos processos licitatórios do exercício de 2020, vez que o processo se encontra com valores defasados e com inúmeras alterações nos trajetos, com novas localidades urbanas e rurais a serem adicionadas, aliado ainda a abertura dos processos 55/2022,64/2022,70/2022, que vem a suprir o objeto aqui mencionado.

Art. 1º-Fica revogado o Processo Licitatório 106/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020, cujo objeto versava sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços públicos de limpeza urbana, com a execução dos seguintes serviços: Coleta e transporte de resíduos, coleta e transporte de materiais recicláveis, serviços de varrição, capina, roçado manual e mecanizada, de passeios, guias, sarjetas, em vias e logradouros públicos, conforme lotes do edital e especificações do Termo de Referência em anexo

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal
Palmas, 05/05/2022

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 003/2022 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, foi vencedora do objeto: Seleção de proposta visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) de 11.733.43m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares no quadro urbano do Município de Mangueirinha através de recursos provenientes do contrato de Repasse nº 913528/2021/MDR/CAIXA e o Município de Mangueirinha, conforme memorial descritivo, projeto técnico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo ao presente edital, com o valor global de R\$ 1.394.605,57 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinco mil reais e cinquenta e sete centavos).

Mangueirinha, 09 de Maio de 2022.
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a Alienação de Bem Imóvel público pertencente ao Patrimônio do Município de Mangueirinha, situado no Distrito do Covô, com área superficial de 12.100 m² (doze mil e cem metros quadrados) ou 1,21ha de terras sem beneficiárias registrado no CRI sob Mat. Nº 3493, destinado para uso exclusivo de implantação de indústria ou agroindústria amparado pela Lei Municipal nº 2042/2018 e suas alterações posteriores em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do presente edital.

DATA DE ABERTURA: 14 de junho de 2022 às 09h00min.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13 de maio de 2022 às 07h30min.
FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13 de junho de 2022 às 17h:00min.

LOCAL: Sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e através do endereço eletrônico www.mangueirinha.pr.gov.br
Maiores informações pelo fone (41) 3243-1122.
Mangueirinha, 09 de Maio de 2022.
PÚBLICO-SE
Dorli Netto
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 390/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 24 de MAIO de 2022. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pl-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Propegoiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 28/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº. 390/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 39/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 412/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, o que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pl-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pl-br, iniciando-se no dia 24/05/2022 às 08h00 horas e será conduzida pelo Propegoiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2022 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pl-br - UASG Nº 987693, Mariópolis/PR, 09 de Maio de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 07 ao Contrato nº 77/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Este Termo Aditivo tem por objeto a REPAQUAÇÃO com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.147,38. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 80/2021 - Inexigibilidade nº 19/2021, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, com contratante e do outro, a Sra. GISMAELI TAIS GALEAZZI, CPF sob nº 088.138.909-90, como contratada: Considerando o pedido da contratada e o ofício da Secretária de Assistência Social e Autorização do Secretário Municipal de Administração, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 80/2021, a partir de 29 de abril de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 29 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01- contrato nº 21/2021 - Pregão Eletrônico nº 18/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - CONTRATADA: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VÍVIDA LTDA, CNPJ sob nº 07.706.353/0001-50. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, de 07 de maio de 2022 a 06 de junho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 167.183,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 04 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022. ABERTURA: 05/05/22. HORÁRIO: 09:00
DATA: 18/04/22. FORMA: Eletrônico. Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pl-br>
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TRÊS EDIFICAÇÕES DA ÁREA DE SAÚDE: CAPS, CASA DE PEDRA E POSTO DE SAÚDE CENTRAL, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS.
Análises todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 04/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes:

| LOTE | FORNECEDOR | NÚMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|--------------------|-----------------|
| 1 | FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA | 23.700.938/0001-10 | 56.440,43 |
| 2 | FRENGENHARIA LTDA | 29.948.914/0001-00 | 277.765,38 |
| 3 | FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA | 23.700.938/0001-10 | 108.416,66 |

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 442.622,47 (quatrocentos e quarenta e dois mil secentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).
Coronel Vívda, 09 de maio de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp/>
DECRETO Nº 066/2022
DATA: 08.05.2022
SÚMULA: Declara Luto Oficial por 03 (três) dias no Âmbito deste Município e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 7908, de 03 de maio de 2022. DECRETA: Art. 1º - Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 02 ao contrato nº 62/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME, CNPJ sob nº 17.770.952/0001-97. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. O valor permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 48.375,00, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 58.050,00. Coronel Vívda, 05 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Edital nº. 133 de 09/05/2021 - Concurso Público 001/2019 Sumula. Exatidão de candidatos habilitados, convocados através do Edital nº 133 de 09/05/2021

| NOME | CARGO | INSCRIÇÃO |
|----------------------------|-------------------------------|-----------|
| MAYARA HANBIRI | PROFESSOR MUNICIPAL | 687742 |
| RENAN ALVES DE AMORIM | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I | 692309 |
| CLAUDIMIR DA SILVA RIBEIRO | AGENTE DE EXECUCAO I | 692309 |
| LISANDRO CASSIO ANDRIOLI | AGENTE DE EXECUCAO I | 691799 |

Edital nº. 134 de 09/05/2022 - Concurso Público 001/2019 Sumula. Convocação de candidatos habilitados.

Cargo Professor Municipal

| Nº ordem | Nome | Classifica ção | Inscrição |
|----------|-----------------------|----------------|-----------|
| 1 | MARCIA TONDO LAITMANN | 181ª | 687950 |

Cargo Agente Comunitário de Saúde

| Nº ordem | Nome | Classifica ção | Inscrição |
|----------|---------------------------|----------------|-----------|
| 1 | AMANDA VARGAS DE OLIVEIRA | 03ª | 688163 |

Cargo Cargo Agente de Execução I (Agente de Manutenção)

| Nº ordem | Nome | Classifica ção | Inscrição |
|----------|----------------------------|----------------|-----------|
| 1 | ODAIR GRANVILLE | 03ª | 692112 |
| 2 | ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA | 04ª | 688228 |

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CONVITE
Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná - Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 1º Quadrimestre de 2022.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vívda, através de seu Presidente, o Sr. João Carlos Bertelli, em atendimento ao contido na LC 141/12 (art. 36, §5º); IN 89/13-TCE/PR, do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2022, a ser realizada a partir das 15:30 horas, do dia 27 de maio de 2022, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vívda, 09 de maio de 2022. ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito Municipal JOÃO CARLOS BERTELLI Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 50/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pl-br>
Data de Licitação: Dia 24 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços. Mediante Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, Inclindo O Fomecimento De Peças E De Eventual Mão De Obra Para Máquinas Agrícolas - Reserva Indígena. Valor estimado: R\$ 130.000,00. Gênero: Material de Consumo e Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlat, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00:12:00 h, e no endereço eletrônico: www.chopinzhinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (49) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 40/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pl-br>
Data de Licitação: Dia 27 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Contratação Futura de Serviços de Segurança Desampada Para Eventos Municipais. Valor máximo estimado: R\$ 40.816,62. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlat, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00:12:00 h, e no endereço eletrônico: www.chopinzhinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (49) 3242-8614.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 7908

DECRETO Nº 7908, de 03 de maio de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 1.803 de 30/08/05, bem como no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, aprovado pelo Decreto nº 3058 de 03/10/05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: TIAGO BERNARDO BUGINSKI DE ALMEIDA

Suplente: MARCELO PIASSA MALAGI

II – Representante do Serviço Público:

Titular: DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON

Suplente: JEAN FELIPE MIECOANSKI

III – Representante de Entidade Representativa da Sociedade:

Titular: VILMAR RODRIGUES

Suplente: CLEBER EDILSON MIOT

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 7489.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publique-se e registre-se,

JULLIANO ANDREI BORDIN

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador: ABE9BFCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2022. Edição 2514

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 7908

DECRETO Nº 7908, de 03 de maio de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 1.803 de 30/08/05, bem como no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, aprovado pelo Decreto nº 3058 de 03/10/05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: TIAGO BERNARDO BUGINSKI DE ALMEIDA

Suplente: MARCELO PIASSA MALAGI

II – Representante do Serviço Público:

Titular: DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON

Suplente: JEAN FELIPE MIECOANSKI

III – Representante de Entidade Representativa da Sociedade:

Titular: VILMAR RODRIGUES

Suplente: CLEBER EDILSON MIOT

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 7489.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publique-se e registre-se,

JULIANO ANDREI BORDIN

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador: ABE9BFCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2022. Edição 2514

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>